



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

TERMO ADITIVO

SEI nº 0013688-16.2023.6.13.8000
Contrato nº 014/2024 - TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, E **VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 126/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 17/06/2024, e a **VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 14.551.828/0001-42, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Bonaparte, nº 344, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-200, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Marcus Vinicius Maia Gonçalves, vêm ajustar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)** e encerrando-se em **19 (dezenove) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$ 119.811,36 (cento e dezenove mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos)**, dividido em

parcelas mensais de **R\$ 9.984,28 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, ressalvado o direito da CONTRATADA à repactuação, quando da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho superveniente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no exercício de 2025, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LDO: 15.080/2024

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2026 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Segundo: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Nona, *caput* e parágrafo segundo, do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua o art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/21 no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire
Diretora-Geral

VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA

Marcus Vinicius Maia Gonçalves
Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 14/03/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6204057** e o código CRC **46928ABB**.

0019279-22.2024.6.13.8000

6204057v1